

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47.

**CONTRATADO:** **HADES BETÂNIA MELO DE LIMA**, Brasileira, com RG nº **1.296.848** SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº **839.002.254-00**, residente e domiciliada na **Rua Manoel Paulino Dos Santos, Nº 144 – São João - Jardim Do Seridó/RN**.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **125/2017**, celebrado em **02/08/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

**HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**HADES BETÂNIA MELO DE LIMA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:6400D12E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2018. Edição 1847  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>